SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA

Roraima , 29 de Maio de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO V | Nº 1149

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E GESTOR
PERIODO 02/2017 A 12/2020.

DIRETORIA:

Cargo	Nomes	Municipio.
Presidente (Interino)	Pedro Henrique Wanderley Machado	Alto Alegre
Secretáro	Marcelo Jorge Dias Fernandes	Baliza
Tesoureiro	Argilson Raimundo Pereira Martins	Caroebe

CONSELHO FISCAL:

Membros Efetivos: Nomes	Municipio.
[1] Maria Do Perpetuo Socorro De Lima Guerra Azevedo	Caracaraí
[2] Vicente Adolfo Brasil	Nornandia
[3] Juliano Torquato Dos Santos	Pacaraima

CONSELHO GESTOR:

Membros Nomes	Cargo.
[1] Henrique Lopes Da Silva Filho-Economista	Diretor Executivo
[2] Lucio Augusto Villela da Costa– Advogado	Assessor Juridico

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE PRESIDÊNCIA
CÂMARA/PORTARIA/DIÁRIAS Nº 014/2020/BONFIM

A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONFIM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º - **AUTORIZAR** o pagamento de diárias para a servidora abaixo relacionada, lotada na Câmara Municipal de Bonfim, para deslocamento Bonfim/Boa Vista/Bonfim para tratar de assunto do interesse do Legislativo Municipal, no período de 25/05/2020 até 28/05/2020.
FRANCISCA IANAHARA VIEIRA SILVA – Servidora – CPF 003.101.352-06
Diárias: 3,5

Art.2º. Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho:
01.031.0001.2001.0000 - Elemento de despesa: 3390.14.00 - Fonte: 100.

Processo nº **030/2020**

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Bonfim-RR, 21 de maio de 2020.

ZACARIAS EDIVINO DOUGLAS
Presidente da Câmara Municipal de Bonfim

Publicado por:
Michelle da Silva Rufino
Código Identificador:A0719E88

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 017/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Cantá, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas através do Art. 8º - Inciso V – Alínea 'E'', da Resolução de nº. 001 de 14 de janeiro de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado de nº. 1.477, e conforme a Resolução de nº. 038/2013 de 13 de dezembro, em seu artigo 37 – Parágrafo Único.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear **Ronison da Silva Lima**, fiscal do Contrato nº 002/2020, referente à aquisição de suprimentos de informática, toner e Cartucho (Refil de Tinta), visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Cantá, Referência: **Processo nº. 011/2020, Dispensa de Licitação n° 002/2020.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 28 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cantá - RR, 27 de abril de 2020.

JORGE ERIVAN LOPES OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Cantá

Publicado por:
Maria Raphaela Cruz Pereira
Código Identificador:9A0910DA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 018/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Cantá, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas através do Art. 8º - Inciso V – Alínea 'E'', da Resolução de nº. 001 de 14 de janeiro de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado de nº. 1.477, e conforme a Resolução de nº. 038/2013 de 13 de dezembro, em seu artigo 37 – Parágrafo Único.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear **Maria Raphaela Cruz Pereira**, fiscal do Contrato nº 003/2020, referente à Contratação de profissional para prestação de serviços aplicados à orientação, revisão, acompanhamento, processamento de informações, formalização de documentos administrativos para atender os interesses da Câmara Municipal de Cantá, Referência: **Processo nº. 014/2020, Dispensa de Licitação n° 003/2020.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 30 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cantá - RR, 27 de abril de 2020.

JORGE ERIVAN LOPES OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Cantá

Publicado por:
Maria Raphaela Cruz Pereira
Código Identificador:011BB80E

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 019/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Cantá, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas através do Art. 8º - Inciso V – Alínea

‘E’’, da Resolução de nº. 001 de 14 de janeiro de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado de nº. 1.477, e conforme a Resolução de nº. 038/2013 de 13 de dezembro, em seu artigo 37 – Parágrafo Único.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear **Nayara dos Santos Saraiva**, fiscal do Contrato nº 004/2020, referente à Prestação de serviços em multimídia (fotografia, gravações e edição de vídeos, produção de conteúdo escrito e audiovisual, e inserção de conteúdo e vídeos e monitoramento das redes sociais, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cantá, Referência: **Processo nº. 017/2020, Convite n° 001/2020.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 21 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cantá - RR, 27 de abril de 2020.

JORGE ERIVAN LOPES OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Cantá

Publicado por:
Maria Raphaela Cruz Pereira
Código Identificador:D0A29216

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 020/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Cantá, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas através do Art. 8º - Inciso V – Alínea ‘E’’, da Resolução de nº. 001 de 14 de janeiro de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado de nº. 1.477, e conforme a Resolução de nº. 038/2013 de 13 de dezembro, em seu artigo 37 – Parágrafo Único.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear **Nayara dos Santos Saraiva**, fiscal do Contrato nº 005/2020, referente à Contratação de pessoa física para prestar serviços de acompanhamento e inserção de conteúdo institucional no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Cantá, Referência: **Processo nº. 015/2020, Convite n° 002/2020.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 28 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cantá - RR, 27 de abril de 2020.

JORGE ERIVAN LOPES OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Cantá

Publicado por:
Maria Raphaela Cruz Pereira
Código Identificador:3EE2EF6D

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

GABINETE
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N° 038/2018

ORIGEM: PROCESSO N° 038/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA-RR
CONTRATADO: RIZOLMAR ALVES DE OLIVEIRA
CNPJ: 07.872.397/0001-50

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual e acréscimo de serviços, objetivando a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de internet para atender as necessidades da prefeitura municipal de Normandia, contemplando o Gabinete do prefeito, Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Secretaria Municipal de Promoção Humana e Ação Social do Município de Normandia, pelo período de 07 (sete) meses decorrente do processo n° 038/2018, Pregão Presencial n° 016/2018.

VIGENCIA: 07 (SETE) MESES
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2020

Normandia-RR, 05 de maio de 2020.

VICENTE ADOLFO BRASIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Elias Ramos
Código Identificador:EDE96654

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº195/2020

“DISPÕE SOBRE TORNAR SEM EFEITO OS DECRETOS ABAIXO RELACIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIODE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Tornar sem efeito os Decretos Executivos abaixo relacionados, publicados no Diário Oficial dos Municípios nos dias 11 e 12 de maio de 2020.

Decreto

147/2020
150/2020
151/2020
152/2020
153/2020
154/2020
155/2020
156/2020
157/2020
158/2020
159/2020
160/2020
161/2020
162/2020
163/2020
164/2020
165/2020
166/2020
167/2020
168/2020
169/2020
170/2020
171/2020
172/2020
173/2020
174/2020
175/2020
176/2020
177/2020
178/2020
179/2020
180/2020
181/2020
182/2020
183/2020
184/2020
185/2020
186/2020

188/2020
193/2020
194/2020

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 25 de maio de 2020.

VICENTE ADOLFO BRASIL
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:3F4F32FF

GABINETE
GABINETE/DECRETO EXECUTIVO Nº 196/2020.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO DECRETO Nº 047/2019, QUE VERSA SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE MEMBROS TITULARES E SUPLENTES, PARA COMPOR O CMDCA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA - RR, do Estado de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas conforme o Art. 59 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art.1° - Ficam exonerados os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente-CMDCA, pelo período do biênio 2017 à 2019.

Art.2° - Ficam nomeados os Membros Titulares e Suplentes para compor o Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente-CMDCA, pelo período do biênio 2020 à 2022.

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE NORMANDIA

NOME: **ROBERTJONES MUNIZ BARBOSA**
CPF: **382.141.562-20**
RG: **109.673**

VICE PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE NORMANDIA

NOME: **ROBERTO MELVILLE DOS SANTOS**
CPF: **017.576.152-37**
RG: **396.811-1**

MEMBROS NOMEADOS:

Titular: Senhor **Simão Menezes Filho**
Suplente: Senhora **Edson Sebastião da Silva Santos**
Para representar a Secretaria municipal de Finanças e Planejamento de Normandia-RR.

Titular: Senhora **Andreia Cristina Jerônimo Oliveira**
Suplente: Senhora **Jamison Pereira Gaskin**
Para representar a Secretaria Municipal de Promoção Humana e Ação Social de Normandia-RR.

Titular: Senhor **Giovana hillary Costa de Lima Dias**
Suplente: Senhora **Joicivani Rosas**
Para representar UNIVIRR Polo de Normandia-RR.

Titular: Senhor **Luciana Claudia Araujo Vaz**
Suplente: Senhor **Neucirene Pereira Gaskin**
Para representar o PCFde Normandia-RR.

Titular: Senhor **Zinilson Candeira Peres**
Suplente: Senhora **Filipe Arstin da Silva**
Para representar a Secretaria Municipal de Saúde de Normandia-RR.

Titular: Senhor **Roberto Mellville dos Santos**
Suplente: Senhora **Derycky Deylon da Silva Rodrigues**
Para representar a Secretaria Municipal de Educação de Normandia-RR.

Titular: Senhora **Robernaira Souza da Silva**
Suplente: Senhora **Nara Maria de Souza**
Para representar a Pastoral da Criança de Normandia-RR.

Titular: Senhor **Adelmaria Pereira da Silva**
Suplente: Senhor **Lucimara de Souza Magalhaes da Silva**
Para representar a Igreja Assembléia de Deus de Normandia-RR.

Titular: Senhor **Robert Muniz Barbosa**
Suplente: Senhora **Joseane Moraes Esbell**
Para representar a Igreja do Evangelho Quadrangular de Normandia-RR.

Titular: Senhor **Marcelina de Souza**
Suplente: Senhora **Claudiana Andreia de Souza**
Para representar o Time de futebol Nacional.

Art.4° - O exercício do mandato do Presidente, Vice-Presidente e dos Membros do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente-CMDCA será de 02 (dois) anos consecutivos conforme seu regimento para o Biênio 2020/2022.

Art.4° - O exercício do mandato dos Membros do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente-CMDCA será de 02 (dois) anos consecutivos conforme seu regimento para o Biênio 2020/2022.

Art.5° **-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 11 de março de 2020.

Gabinete do Prefeito, Normandia-RR, 25 de maio de 2019.

VICENTE ADOLFO BRASIL
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:18A7F7D2

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 027/2020.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR,** sediada na Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã/RR, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão, em sua forma Presencial de acordo com a Lei Nº 8.666/93, oriunda da Processo Administrativo n. 051/2020, do tipo Menor Preço Por Item, tendo por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS AGRÍCOLAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.**", nos termos da Lei 10.520/2002 e subsidiariamente Lei n. 8.666/93.
Abertura das Propostas: 15/06/2020 às 10:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados no endereço supra, horário: 8:00 às 17:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na sede da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.

Uiramutã/RR, 28 de Maio de 2020.

THARINY DE SOUZA BRÍGLIA
Pregoeira

Publicado por:
Thariny de Souza Briglia
Código Identificador:6A5BCB98

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PP Nº 013/2020

PROCESSO N°: 021/2020.
OBJETOREGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR
CONTRATADA: NATAL COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI
CNPJ: 35.719.098/0001-16
VALOR DO OBJETO: R$ 346.345,00 (trezentos e quarenta e seis mil trezentos e quarenta e cinco reais).
PROGRAMÁTICA: 04.122.0206.2040.0000
CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.39.00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2020.

Publicado por:
Thariny de Souza Briglia
Código Identificador:66E52015

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS
TERMO DE DISTRATO

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO.
Termo de Distrato Unilateral do contrato de execução de serviços de construção do parque de exposição agropecuária de Caracaraí/RR – 1ª fase, decorrente da Concorrência Pública N° 011/2011, Processo Nº 024/2011.
DISTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caracaraí/RR, CNPJ: 04.653.408/0001-13.
DISTRATADA: Serrão e Silva LTDA, CNPJ: 04.811.061/0001-90.
OBJETO: Construção do parque de exposição agropecuária de Caracaraí/RR – 1ª fase.
DO FUNDAMENTO LEGAL: A rescisão unilateral do contrato regula-se pelos arts. 77, incisos I, III, V, VII e art. 79, inciso I, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de julho de 1993, e fundamenta-se no Parecer Jurídico nº 044/2018 e Despacho nº 042/2020.
DOS EFEITOS DA RESCISÃO: O presente Termo de Distrato opera seus efeitos a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2020.

Publicado por:
Giovani Karlos Costa Pessoa
Código Identificador:C12699B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima ano IV Nº 1125, de 24 de abril de 2019, página nº. 05, **EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 002/2020**.

ONDE SE LÊ: Vigência: **Até 31 (trinta e um) de dezembro de 2020**.
LEIA-SE: Vigência**: De 12 meses.**

CRISTIANE PEREIRA LOPES
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Portaria n°. 076/2020

Publicado por:
Francisco da Silva Pereira
Código Identificador:F84FB22A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº. 013/2020

Processo Administrativo nº **051/2020–CL,** Modalidade **Carta Convite nº 006/2020**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI -** CNPJ: 04.653.408/0001-13, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Inscrito no C.N.P.J sob o nº 13.939.816/0001-27. Contratada**: E. M. EVANGELISTA - ME – CNPJ Nº 15.622.206/0001-20 –** Objeto: **AQUISIÇÃO DE KITS DE HIGIENE BUCAL PARA ATENDER O PROGRAMA DE SAÚDE NA ESCOLA – PSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARACARAI.**
Fundamentação Legal: Art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Vigência: Até 31 de dezembro de 2020.

Valor Total: R$ 159.600,00 (Cento e Cinquenta e Nove Mil e Seiscentos Reais).
Fonte: PAB INCREMENTO
Red.: 342
Elemento de despesa: 3390.39.00
Programa de Trabalho: 10.301.0213.4.022

Data de Assinatura: 22/05/2020.

Caracaraí - RR, 22 de maio de 2020.

HENDRE GREGORIO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Nerivania Ferreira de Silva
Código Identificador:F8F5E0C7

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: 026/2020
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO DE CARÁTER EMERGENCIAL Nº 004/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAROEBE - RR.
CONTRATADA: **FENIX EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME C.N.P.J. Nº 19.028.541/0001-56**.
OBJETO: FORNECIMENTO DE EPIs PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DAS AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAROEBE –RR, (DEVIDO AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA GERADA PELA PANDEMIA DO NOVO CORONA VÍRUS – COVID-19).
VALOR TOTAL: R$ 711.756,00 (SETESCENTOS E ONZE MIL SETESCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).
EXERCÍCIO: 2020
VIGÊNCIA: 180 DIAS
DATA DA ASSINATURA: 28 DE MAIO DE 2020

ARGILSON RAIMUNDO PEREIRA MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosinéia da Silva Oliveira
Código Identificador:798A1A28

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: 027/2020
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO DE CARÁTER EMERGENCIAL Nº 005/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAROEBE - RR.
CONTRATADA: **PEREIRA E DUTRA REPRESENTAÇÕES LTDA C.N.P.J. Nº 30.908.451/0001-92**.
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DE FORMA EMERGENCIAL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAROEBE –RR, NAS AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19, (DEVIDO AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA GERADA PELA PANDEMIA DO NOVO CORONA VÍRUS – COVID-19).
VALOR TOTAL: R$ 503.912,00 (QUINHENTOS E TRÊS MIL NOVECENTOS E DOZE REAIS).
EXERCÍCIO: 2020
VIGÊNCIA: 180 DIAS
DATA DA ASSINATURA: 28 DE MAIO DE 2020

ARGILSON RAIMUNDO PEREIRA MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosinéia da Silva Oliveira
Código Identificador:8A091FA7

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO N° 027/2020 PROCESSO N° 117/2020 – SEMSA.

EXTRATO DE CONTRATO N° 027/2020.
ORIGEM: PROCESSO N° 117/2020 – SEMSA.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2020 - CPL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.
CONTRATADA: K. L. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº 27.252.621/0001-19.
RESPONSAVEL: DÁRIO ALMEIDA ALENCAR CPF: 716.376.722-68
PROCURADOR LEGAL.
OBJETO: A Contratação de empresa para a aquisição e fornecimento de EPI's e Material Médico Hospitalar de forma EMERGENCIAL, a fim de subsidiar as medidas de enfrentamento, controle e prevenção do novo Coronavírus (Covid-19), conforme discriminação de itens e quantitativo especificados no Anexo I do Termo de Referência.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BALIZA
Exercício: 2020.
FUNÇÃO: 10 - Saúde
SUB FUNÇÃO: 301 - Atenção Básica
PROGRAMA DE TRABALHO: 0018 - Assist. Médica Sanitária
PROJETO DA ATIVIDADE: 2.074 - Desenvolvimento de Programas SUS – (Covid 19)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.90.30.00 Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS: (Enfrentamento da Emergência Covid-19)
TIPO DE EMPENHO: Estimativo
Valor total de: R$ 837.929,40 (Oitocentos e Trinta Sete Mil Novecentos e Vinte e Nove Reais e Quarenta Centavos)
VIGÊNCIA do CONTRATO: De 06 (Seis) meses contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 28/05/2020.

Publicado por:
Dlaira Pires de Moura
Código Identificador:9F1EACBD

GABINETE
LEI Nº 394/2020 DE 29 DE ABRIL DE 2020

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 394/2020 DE 29 DE ABRIL DE 2020

"Autoriza a contratação temporária de técnico de enfermagem, motorista e equipe de apoio e dá outras providências".

CONSIDERANDO a declaração de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em razão a disseminação do vírus SARS-CoV-2, causador do COVID-19;

CONSIDERANDO a declaração de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) por meio da Portaria MS nº 188 de 03 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 454, de 20 de março de 2020 do Ministério da Saúde que reconheceu, em 20 de Março de 2020, a transmissão comunitária do coronavírus (Covid-19) em todo o território nacional;

CONSIDERANDO a edição dos Decretos Municipais de Nºs 158, 163 e 167/2020;

Eu, **MARCELO JORGE DIAS FERNANDES**, Prefeito Municipal de São João da Baliza, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a contratar técnicos de enfermagem, motoristas e equipe de apoio para dar suporte ao combate do Covid19, em caráter temporário, pelo período de três meses, podendo ser prorrogado por igual período, em razão de excepcional interesse público, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Os vencimentos dos cargos de técnico de enfermagem, motorista e equipe de apoio serão pagos de acordo com quadro demonstrativo abaixo:

FUNÇÃO	VAGAS	REMUNERAÇÃO	EXTRAS
TÉC. ENFERMAGEM	08	R$: 1.045,00	+15% INSALUBRIDADE
MOTORISTA	02	R$: 1.045,00	+10% INSALUBRIDADE
APOIO	04	R$: 1.045,00	-

Art. 3º - Os requisitos de escolaridade exigidos para cargo serão:
Técnico de Enfermagem – nível técnico;
Motorista – Nível Fundamental + habilitação Categoria "D".
Apoio – Nível Fundamental.

§1o Serão convocados a assumir os cargos os candidatos classificados de acordo com as regras dispostas no edital de processo seletivo simplificado a ser publicado pela Secretaria Municipal de Saúde.
§2º Na hipótese de o(s) candidato(s) melhor (es) classificado(s) no seletivo não tiver(em) interesse em assumir o cargo, serão convocados os candidatos subsequentes, sucessivamente, por ordem de classificação.
Art. 4º - As atribuições do cargo são as que constam na Lei Municipal nº 366/2018 (Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município e Plano de Carreira dos Servidores).
Art. 5º - Os contratos de que tratam a presente Lei serão de natureza administrativa, ficando assegurados aos contratados os seguintes direitos:
I - Jornada de trabalho com carga horária de 40 horas semanais;
Repouso semanal remunerado;
III- Inscrição em sistema oficial de previdência social;
IV – Adicional de Insalubridade, quando cabível.

Art. 6º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias específicas.
Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Baliza - RR, 29 de Abril de 2020.

MARCELO JORGE DIAS FERNANDES
Prefeito Municipal de S. J. B.

Publicado por:
Dlaira Pires de Moura
Código Identificador:E8F178C8

GABINETE
LEI Nº 395/2020 DE 21 DE MAIO DE 2020

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 395/2020 DE 21 DE MAIO DE 2020

"Dispõe sobre autorização ao município de São João da Baliza a receber doação onerosa de acordo com o artigo 8° do decreto N° 80.511 de 07 de outubro de 1977, que regulamenta a lei N° 6.431 de11 de julho de 1997".

Eu, **MARCELO JORGE DIAS FERNANDES**, Prefeito Municipal de São João da Baliza, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º - Fica o Município de São João da Baliza/RR, autorizado a promover a aceitação da DOAÇÃO ONEROSA, com base nas condições estipuladas pelo Decreto Lei 59428/1966, pela Lei Federal n° 6.431/1997, e o seu Decreto Regulamentador n° 80.511/1997, de duas áreas de terras doadas pela UNIÃO através do INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA – INCRA, sendo **278,1277 ha** (duzentos e setenta e oito hectares, doze ares e setenta e sete centiàres) da Gleba Baliza, e mais **243,7172 ha** (duzentos e quarenta e três hectares, setenta e um ares e setenta e dois centiàres) da Gleba Jauaperi, totalizando uma área de **521,8443 ha** (quinhentos e vinte e um hectares, oitenta e quatro ares e quarenta e três centiàres), conforme o termo de cessão de uso.

Art. 2º - A área a que se refere o artigo 1°desta Lei engloba a sede do município de São João da Baliza/RR.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Baliza - RR, 21 de Maio de 2020.

MARCELO JORGE DIAS FERNANDES
Prefeito Municipal de S. J. B.

Publicado por:
Dlaira Pires de Moura
Código Identificador:3B107217

GABINETE
PMSJB/SEMSA/PORTARIA Nº 071/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
PMSJB/SEMSA/PORTARIA Nº 071/2020.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA, no uso das atribuições que lhes confere o Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2019;
Considerando o disposto na Lei nº 8.666/93, em especial, nos artigos 67 e 73,
RESOLVE:
Art. Designar fiscais, conforme tabela abaixo, para o Contrato nº 027/2020, nº referente à Contratação de empresa para a aquisição e fornecimento de EPI's e Material Médico Hospitalar de forma EMERGENCIAL, a fim de subsidiar as medidas de enfrentamento, controle e prevenção do novo Coronavírus (Covid-19), conforme Dispensa de Licitação nº 010/2020 e processo administrativo nº 117/2020 FUMASA.

SERVIDOR (A)	CARGO	FISCAL
ROSELI DAS VIRGENS SANTOS	DIRETORA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOÃO MAIA DA SILVA.	TITULAR
REGIS DA CRUZ SANTOS	DIRETOR DO CENTRO DE SAÚDE NOEME TEREZA DE JESUS	SUBSTITUTO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

São João da Baliza/RR, em 28 de maio de 2020.

FRANCISCO JOSÉLIO FREITAS DOS SANTOS,
Secretário Municipal de Saúde Decreto PMSJB nº 003/2020.

Publicado por:
Dlaira Pires de Moura
Código Identificador:9C3C751D

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 128/2020/GAB-PMC.

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 028, DE 09 DE JANEIRO DE 2020, QUE DESIGNOU PREGOEIRO PARA O MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CANTÁ**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Cantá.

DECRETA:
Art. 1º - **ALTERAR** o Artigo 2º do Decreto nº 028/2020, de 09 de janeiro de 2020, que Designou Pregoeiro, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º [...]
Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores nomeados em Cargo de Provimento em Comissão, senhora **KELLY CRISTINA FARIAS VASCONCELOS,** inscrita no CPF **nº 013.455.132-08**, matricula **n.° 3701** e o senhor **DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS**, inscrito no **CPF nº 688.531.732-30**, matricula **n.° 4637**, para sem prejuízo das suas demais atribuições, atuarem como **Pregoeiros deste Município**, tendo como equipe de apoio os demais membros da Comissão de Licitação.
[...]"
Art. 2º -Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a **08 de abril de 2020**, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de abril de 2020.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Esdriana de Jesus Silva Pessoa
Código Identificador:5D7AE666

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 096-(A)/2020 - GAB/PMC

Dispõe sobre Nomeação de Servidor para exercer Cargo de Provimento em Comissão que menciona, vinculado ao Gabinete do Prefeito, e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE CANTÁ, Estado de Roraima, Sr. **CARLOS JOSÉ DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 81, Incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município do Cantá-RR

D E C R E T A:

Art. 1º. NOMEAR a partir de **02 de março de 2020**, a servidora **NEILA DENISE SANTIAGO RABELO DA LUZ**, inscrita no CPF **nº 647.736.712-20,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA ESPECIAL,** vinculado ao **Gabinete do Prefeito**.

Art. 2 º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Cantá -RR, em 12 de março de 2020..

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Esdriana de Jesus Silva Pessoa
Código Identificador:0262AD1F

GABINETE
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANTÁ-RR

PARECER DE APROVAÇÃO
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CANTÁ/RR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei n°008/97, de 13 de março de 1997 e segundo reunião extraordinária realizada na data de vinte e dois de maio de dois mil e vinte, realizada de forma virtual através de vídeo conferencia, onde foi colocado em apreciação a Aprovação do termo de aceite emergencial para aquisição de EPIs para o combate ao COVID 19 (novo corona vírus), onde é aprovado pelo conselho a utilização.

Cantá - Roraima, 22 de maio de 2020.

MARIA REJANE TOMAZ DA SILVA
Presidente do COMAS

Publicado por:
Esdriana de Jesus Silva Pessoa
Código Identificador:20A57546

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 151-(A)/2020/GAB-PMC.

Dispõe sobre: Instituir no município de Cantá o Comitê Municipal de Enfrentamento e Prevenção ao Novo Coronavirus - COVID-19, e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE CANTÁ, Estado de Roraima, Sr. **CARLOS JOSÉ DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município do Cantá-RR e demais dispositivos legais em vigor.
CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;
CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, que a disseminação comunitária do COVID-19 em todos os Continentes caracteriza pandemia;
CONSIDERANDO a ampla velocidade do supracitado vírus em gerar pacientes graves, levando os sistemas de saúde a receber uma demanda muito acima de sua capacidade de atendimento adequado;
CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 4 de fevereiro de 2020, Ministério da Saúde, que declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);
CONSIDERANDO, ainda, a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020 do Ministério da Saúde, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) no Brasil;
CONSIDERANDO que o Presidente da República, em 18 de março de 2020, através da Mensagem nº 93, encaminhou requerimento de reconhecimento de calamidade pública com efeitos até o dia 31 de dezembro de 2020, em decorrência da pandemia de COVID-19 declarada pela Organização Mundial de Saúde;
DECRETA:

Art. 1ºFICA INSTITUIDO a partir da presente data no município do Canta o **Comitê Municipal de Enfrentamento e Prevenção ao Novo Coronavirus COVID-19**.
Art. 2ºO **Comitê Municipal de Enfrentamento e Prevenção ao Novo Coronavirus COVID-19,** será composto pelas reseprentações abaixo mencionadas:
I – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
II – Representante da Secretaria Municipal de Finanças;
III – Representante da Procuradoria Geral do Município;
IV – Representante da Comissão de Licitações;
V – Representante da Secretaria de Obras;
VI – Representante da Secretaria de Educação;
VII –Representante da Secretaria de Meio Ambiente.
Parágrafo único. A coordenação do Comitê será exercida pelo Secretário Municipal de Saúde. O Comitê poderá convidar consultores técnicos e representantes de outras instituições públicas ou privadas, quando julgar necessário. Os membros indicados como representantes de órgãos e entidades mencionados no caput deste artigo devem possuir autonomia deliberativa, a fim de garantir planejamentos executivos imediatos e de forma interinstitucional.
Art. 3º Para alcançar o objetivo o Comitê Municipal de Enfrentamento e Prevenção ao Novo Coronavirus COVID-19**,** deve:
Propor diretrizes e tomadas de providências imediatas para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do combate ao novo CORONAVIRUS (COVID-19) no município de Campo Grande;
Acompanhar, sistematicamente, a situação pandemiológica da doença, com vistas à proposição de estratégias de prevenção e controle à disseminação do (COVID-19), por meio da realização das seguintes atividades;
Recomendar e implementar medidas de prevenção e controle complementares;
Mobilizar instituições públicas para apoiar a execução de ações de prevenção e controle;
Realizar articulação interinstitucional junto aos órgãos e entidades da Administração direta e indireta no município do Cantá, à iniciativa privada e aos demais setores que entender necessários, a fim de garantir ampla participação nas ações de mobilização;
Participar das discussões para elaboração de campanhas publicitárias relacionadas ao combate à disseminação da doença;
Acompanhar, orientar e apoiar a execução de ações de prevenção e controle voltadas a evitar a infecção pelo coronavírus;
Informar a sociedade, com o objetivo de sensibilizá-la sobre a importância da atuação de cada cidadão nos cuidados preventivos necessários para evitar a infecção pelo coronavírus;
Criar mecanismos para o engajamento da sociedade civil no combate a disseminação do (COVID-19).
Art. 4º A participação no Comitê Municipal de Enfrentamento e Prevenção ao Novo Coronavirus COVID-19 é considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada. As reuniões do Comitê Municipal de Enfrentamento e Prevenção ao Novo Coronavirus COVID-19 se darão mediante convocação da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), sempre que necessárias.

Art. 5º A indicação dos membros que farão parte do Comitê Municipal de Enfrentamento e Prevenção ao Novo Coronavirus COVID-19 será de responsabilidade da instituição.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Saúde fornecerá o apoio administrativo necessário ao funcionamento do Comitê.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de maio de 2020.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Esdriana de Jesus Silva Pessoa
Código Identificador:C0AD2D8F

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

CPL
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2020

A CPL/PMA, por intermédio da Pregoeira **Graciely de Souza Fernandes**, em nos termos do **art. 65, §2º, II da Lei nº 8.666/93**, torna público os preços REGISTRADOS em PREGÃO supracitado, oriundo do Processo N° 018/2020, cujo Objeto é a **"EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE AMAJARÍ-RR"**. Fornecedores: **SAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ: 01.221.604/0001-20 e R. C. DE AGUIAR EIRELI-ME CNPJ: 22.828.181/0001-81.** Valor Total dos Itens: **R$ 2.639.655,00 (Dois milhões seiscentos e trinta e nove mil seiscentos e sessenta e cinco reais**). Conforme demonstrativo abaixo:

item	U/M	Unid.	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS	Valor Unitário	VALOR TOTAL	EMPRESA
1	CX	800	Agua sanitária, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro de ministério da saúde. Caixa com 12 frascos de 1000 ml.	R$ 50,50	R$ 40.400,00	**R. C. DE AGUIAR EIRELI-ME CNPJ: 22.828.181/0001-81**
2	UND	600	Álcool 54,0º capacidade 500ml	R$ 34,00	R$ 20.400,00	**SAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ: 01.221.604/0001-20**
3	CX	500	Algodão hidrófilo, 25g	R$ 9,00	R$ 4.500,00	**R. C. DE AGUIAR EIRELI-ME CNPJ: 22.828.181/0001-81**
4	CX	1000	Álcool em gel 70º bactericida, anticéptico, 500ml caixa com 12 unidades.	R$ 505,50	R$ 505.500,00	**SAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ: 01.221.604/0001-20**
5	UND	400	Balde de plástico com alça capacidade 15 litros.	R$ 30,50	R$ 12.200,00	**SAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ: 01.221.604/0001-20**
6	UND	600	Cera líquida . Perfumada incolor para piso, com cera de carnaúba e parafina 750ml	R$ 14,00	R$ 8.400,00	**SAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ: 01.221.604/0001-20**
7	CX	1200	Copo descartável para agua capacidade 200ml, fabricado em poliestireno não toxico e em conformidade com a NBR 14.865, caixa contendo 25 pacote c/ 100 unidade cada.	R$ 101,00	R$ 121.200,00	**SAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ: 01.221.604/0001-20**
8	CX	1200	Copo descartável para agua capacidade 50ml, fabricado em poliestireno não toxico e em conformidade com a NBR 14.865, caixa contendo 50 pacote c/ 100 unidade cada.	R$ 96,00	R$ 115.200,00	**SAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ: 01.221.604/0001-20**
9	UND	200	Ciscador em ferro com 16 dentes largos, cabo de madeira revestido, com regulador de largura de dentes.	R$ 39,00	R$ 7.800,00	**SAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ: 01.221.604/0001-20**
10	UND	350	Ciscador de plástico com cabo em madeira, medindo 60x120cm	R$ 19,00	R$ 6.650,00	**SAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ: 01.221.604/0001-20**
11	CX	250	Creme dental anticárie com flúor 90g. Caixa com 12 unidades	R$ 96,00	R$ 24.000,00	**SAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ: 01.221.604/0001-20**
12	CX	1.500	Desinfetante liquido, para uso em geral, ação bactericida e germicida, com dados de identificação do produto, marca do fabricante data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da saúde. Caixa com 12 frascos de 500ml.	R$ 58,00	R$ 87.000,00	**R. C. DE AGUIAR EIRELI-ME CNPJ: 22.828.181/0001-81**
13	CX	1500	Detergente líquido, concentrado, biodegradável, com no mínimo 11% do princípio ativo básico de detergente, contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da saúde. Caixa com 24 embalagem de 500ml.	R$ 58,00	R$ 87.000,00	**R. C. DE AGUIAR EIRELI-ME CNPJ: 22.828.181/0001-81**
14	CX	450	Sabão em barra, glicerinado. Caixa com 10 pacotes com 5 unidades de 200g	R$ 128,00	R$ 57.600,00	**R. C. DE AGUIAR EIRELI-ME CNPJ: 22.828.181/0001-81**
15	UND	200	Escova de plástico para lavagem de roupa com cerdas de nylon, cabo anatômico (tipo cabinho de passar roupa) para as mãos.	R$ 8,40	R$ 1.680,00	**SAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ: 01.221.604/0001-20**
16	UND	300	Espanador de teto em nylon com cabo de madeira	R$ 38,00	R$ 11.400,00	**SAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ: 01.221.604/0001-20**
17	PCT	300	Flanela, embalagem com 12 unidades, tamanho 30x40 cm.	R$ 69,00	R$ 20.700,00	**SAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ: 01.221.604/0001-20**
18	CX	600	Inseticida spray, contendo nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da saúde. Caixa com 12 unidades de 300ml.	R$ 274,00	R$ 164.400,00	**R. C. DE AGUIAR EIRELI-ME CNPJ: 22.828.181/0001-81**
19	FD	300	Palha de aço, fardo com 14 pacotes com 08 unidades.	R$ 41,00	R$ 12.300,00	**R. C. DE AGUIAR EIRELI-ME CNPJ: 22.828.181/0001-81**
20	UND	600	Lixeira plástica, capacidade 13L, fabricada em material super resistente.	R$ 22,00	R$ 13.200,00	**SAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ: 01.221.604/0001-20**
21	UND	600	Lixeira plástica, capacidade 30L, fabricada em material super resistente	R$ 37,00	R$ 22.200,00	**SAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ: 01.221.604/0001-20**
22	CX	450	Lustra moveis, caixa com 24 unidades de 200 ml.	R$ 296,00	R$ 133.200,00	**SAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ: 01.221.604/0001-20**
23	PAR	2500	Luvas de borracha, para limpeza, tipo mukambo.	R$ 10,50	R$ 26.250,00	**SAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ: 01.221.604/0001-20**
24	UND	300	Pá de lixo coletora, em plástico, com cabo de madeira, tamanho 80 cm, revestido de plástico.	R$ 25,00	R$ 7.500,00	**SAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ: 01.221.604/0001-20**
25	UND	1000	Pano de chão, tipo saco, 100% algodão, alvejado, 42x66 cm, borda em acabamento em overlock, peso de 100g com variação de 5 %	R$ 9,00	R$ 9.000,00	**R. C. DE AGUIAR EIRELI-ME CNPJ: 22.828.181/0001-81**
26	UND	600	Pano de copa abeto 100% algodão s/ estampa, alvejado, borda com acabamento em overlock, alta absorção, 40x 65 cm.	R$ 7,00	R$ 4.200,00	**R. C. DE AGUIAR EIRELI-ME CNPJ: 22.828.181/0001-81**
27	CX	500	Refil para desodorizador sanitário, pastilhas, fragrância diversas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro do ministério da saúde. Caixa com 40 embalagem com 2 unidades de 35g.	R$ 109,00	R$ 54.500,00	**SAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ: 01.221.604/0001-20**
28	UND	350	Rodo de plástico grande e borracha dupla, cabo de madeira. Medida 40 cm de largura	R$ 16,00	R$ 5.600,00	**SAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ: 01.221.604/0001-20**
29	CX	600	Sabão em pó. Caixa com 24 de 500g	R$ 165,00	R$ 99.000,00	**SAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ: 01.221.604/0001-20**
30	FD	600	Saco para lixo, fardo com 25 pacotes de 05 unidades, capacidade 100 lts.	R$ 225,00	R$ 135.000,00	**R. C. DE AGUIAR EIRELI-ME CNPJ: 22.828.181/0001-81**

31	FD	600	Saco para lixo, fardo com 25 pacotes de 10 unidades, capacidade 50 lts.	R$ 215,50	R$ 129.300,00	**R. C. DE AGUIAR EIRELI-ME CNPJ: 22.828.181/0001-81**
32	FD	600	Saco para lixo, fardo com 25 pacotes de 20 unidades, capacidade 30 lts.	R$ 204,50	R$ 122.700,00	**R. C. DE AGUIAR EIRELI-ME CNPJ: 22.828.181/0001-81**
33	UND	500	Vassoura em nylon, cerdas sintéticas firmes, usada em áreas externas, pisos frios, carpetes, cabo de metal revestido de plástico com ponteira giratória, tamanho 40cm.	R$ 36,50	R$ 18.250,00	**R. C. DE AGUIAR EIRELI-ME CNPJ: 22.828.181/0001-81**
34	UND	200	Escova sanitária plástica com suporte.	R$ 12,50	R$ 2.500,00	**SAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ: 01.221.604/0001-20**
35	FD	1000	Papel higiênico, picotado, extra macio, branco, neutro, fardo com 16 pacotes de 4 rolos de 30 metros.	R$ 94,00	R$ 94.000,00	**R. C. DE AGUIAR EIRELI-ME CNPJ: 22.828.181/0001-81**
36	FD	600	Papel toalha areado, folha dupla. Embalagem com 2 rolos com 60 toahas, medindo 21cmx20cm cada toalha	R$ 91,00	R$ 54.600,00	**SAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ: 01.221.604/0001-20**
37	PCT	400	Sabonete em barra, fragrância diversas, embalagem c/ 12 unidades.	R$ 44,00	R$ 17.600,00	**SAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ: 01.221.604/0001-20**
38	CX	100	Esponja de lavar louça, com 60 unidades a caixa	R$ 64,00	R$ 6.400,00	**R. C. DE AGUIAR EIRELI-ME CNPJ: 22.828.181/0001-81**
39	UND	1000	Escova dental infantil cerdas macias, com cantos arredondados e cerdas flexíveis.	R$ 8,50	R$ 8.500,00	**SAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ: 01.221.604/0001-20**
40	UND	8.000	Pratos descartáveis poliestireno, 15cm, pacote com 10 unidades	R$ 4,30	R$ 34.400,00	**SAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ: 01.221.604/0001-20**
41	UND	10.000	Pratos descartáveis poliestireno, 25cm, pacote com 10 unidades	R$ 7,00	R$ 70.000,00	**SAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ: 01.221.604/0001-20**
42	CX	250	Soda Caustica, desincrustante alcalino. Contendo 70% de hidróxido de sódio. Embalagem de 1kg. Validade mínima de 2 anos após data de fabricação e prazo de validade. Cx 12 und	R$ 197,00	R$ 49.250,00	**SAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ: 01.221.604/0001-20**
43	CX	600	Odorizante de ambiente . Embalagem de 360ml/305g. Fragancias variadas. Produto contendo data de fabricação e prazo de validade. Cx 12 und	R$ 130,00	R$ 78.000,00	**R. C. DE AGUIAR EIRELI-ME CNPJ: 22.828.181/0001-81**
44	CX	500	Hastes flexíveis cotonetes pacote com 75 unidades	R$ 10,50	R$ 5.250,00	**SAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ: 01.221.604/0001-20**
45	CX	250	Limpa vidro 500ml, produto deve conter alcool, laurel éter e sulfato de sódio, data de fabricação e prazo de validade mínima de 02 anos	R$ 154,50	R$ 38.625,00	**R. C. DE AGUIAR EIRELI-ME CNPJ: 22.828.181/0001-81**
46	PCT	1.500	Colher descartável para refeição. Embalagem contendo 50 unidades	R$ 5,00	R$ 7.500,00	**SAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ: 01.221.604/0001-20**
47	PCT	1.500	Colher descartável para sobremesa. Embalagem contendo 50 unidades	R$ 4,00	R$ 6.000,00	**SAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ: 01.221.604/0001-20**
48	CX	200	Talco anticéptico, hipoalérgico, dermatologicamente testado 200g, Cx 12	R$ 125,50	R$ 25.100,00	**R. C. DE AGUIAR EIRELI-ME CNPJ: 22.828.181/0001-81**
49	UND	600	Fralda descartável com sistema de absorção em gel superabsorvente, desenhos coloridos e divertidos e suaves fitas reajustáveis gruda e desgruda de tamanho G – 9 a 13 kg (aproximadamente)	R$ 41,00	R$ 24.600,00	**R. C. DE AGUIAR EIRELI-ME CNPJ: 22.828.181/0001-81**
50	UND	600	Fralda descartável com sistema de absorção em gel superabsorvente, desenhos coloridos e divertidos e suaves fitas reajustáveis gruda e desgruda de tamanho XG/EG de 12,5 a 16 kg (aproximadamente)	R$ 48,50	R$ 29.100,00	**R. C. DE AGUIAR EIRELI-ME CNPJ: 22.828.181/0001-81**

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta Síntese.
Demais informações encontra-se disponível na Prefeitura Municipal do Amajarí – RR.

Amajarí – RR, 29 de Maio de 2020.

GRACIELY DE SOUZA FERNANDES
Pregoeira da CPL/AMAJARÍ

Publicado por:
Mayara Caroline Bezerra Silveira
Código Identificador:591DFD89

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RESULTADO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO SAUDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA
RESULTADO PRELIMINAR DA CLASSIFICAÇÃO
EDITAL DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PROFISSIONAIS PARA A ÁREA DA SAUDE, EM DECORRENCIA DA PANDEMIA DO COVID19 (CORONAVIRUS) Nº 01/2020.

NÍVEL SUPERIOR (Todos os Cargos)						
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL						
INSCRIÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO POR ANO/TÍTULO**	**QUANTIDADE DE COMPROVAÇÕES**	**PONTOS**	**OBSERVAÇÃO**	**NASCIMENTO**
46	NÁDIA PATRÍCIA DE MATOS MENDES	5	10	**50**	**Classificado**	21.10.1973
27.1	SUZI PRAXEDES OLIVEIRA	5	10	**50**	**Classificado**	30.12.1971
07.1	TANIA SORAIA CARNEIRO DE SOUZA	5	10	**50**	**Classificado**	06.08.1983
25.1	NILZIANE DA SILVA SOUSA	5	10	**50**	**Classificado**	01.02.1988
99	ZENILDA SAMPAIO	5	10	**50**	**Classificado**	04.01.1966
158	LAIZA REBELO MENEZES	5	08	**40**	**Classificado**	11.01.1987
45	SUZANA FELIX DO AMARAL FRANÇA	5	06	**30**	**Classificado**	04.07.1983
57	LARISSA ALMEIDA RAMOS	5	06	**30**	**Classificado**	21.04.1988
82	TAMIRES NELIR MARTINS	5	06	**30**	**Classificado**	07.08.1993

05	ERROL FLYNN DA SILVA SANTOS	-	-	-	**Desclassificado: documentação incompleta**	
15	MARIA INÊS COSTA	-	-	-	**Desclassificado: documentação incompleta**	
25	MIRIA CARLOS DA SILVA	-	-	-	**Desclassificado: documentação incompleta**	
31.1	CECILIA LAURENTINO ATWOOD	-	-	-	**Desclassificado: documentação incompleta**	
83	CECILIA LAURENTINO ATWOOD	-	-	-	**Desclassificado: documentação incompleta**	
33	MARIA YASMIN SILVA GOUVEIA	-	-	-	**Desclassificado: documentação incompleta**	
61	ANA PATRÍCIA LIMA REIS	-	-	-	**Desclassificado: documentação incompleta**	
79	LUCINHA GOMES PEREIRA	-	-	-	**Desclassificado: documentação incompleta**	
89	IZABEL PEREIRA EVANGELISTA	-	-	-	**Desclassificado: documentação incompleta**	
90	RUDÁ GALLILEU DA SILVA LIMA	-	-	-	**Desclassificado: documentação incompleta**	
93	MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA	-	-	-	**Desclassificado: documentação incompleta**	
104	MARILENE DE SOUZA LIMA	-	-	-	**Desclassificado: documentação incompleta**	
106	BRUNA MAIA DE LIMA	-	-	-	**Desclassificado: documentação incompleta**	
115	JHONARA MATOS SALES	-	-	-	**Desclassificado: documentação incompleta**	
116	CLAUDIONEI LIMA GONÇALVES	-	-	-	**Desclassificado: documentação incompleta**	
117	GEYSSY FANY MENDES RODRIGUES	-	-	-	**Desclassificado: documentação incompleta**	
119	ADRIANNA MONTEIRO DA SILVA	-	-	-	**Desclassificado: documentação incompleta**	
124	SIRLEY SANTANA MOREIRA	-	-	-	**Desclassificado: documentação incompleta**	
125	MARIANA GONÇALVES ROLIANO	-	-	-	**Desclassificado: documentação incompleta**	
126	LAUREJANE COSTA	-	-	-	**Desclassificado: documentação incompleta**	
128	RAQUEL DE ALMEIDA PEREIRA	-	-	-	**Desclassificado: documentação incompleta**	
135	JOSEMAR PEREIRA DA SILVA	-	-	-	**Desclassificado: documentação incompleta**	
137	NAIARA ARAÚJO BESSA	-	-	-	**Desclassificado: documentação incompleta**	
149	RAQUEL MARINHO DA SILVA	-	-	-	**Desclassificado: documentação incompleta**	
150	HELEN MATOS COUTINHO	-	-	-	**Desclassificado: tempo de experiência não comprovada**	
161	FERNANDA KÁSSIA DA COSTA SILVA	-	-	-	**Desclassificado: tempo de experiência não comprovada**	
169	EDIVAN DE AMORIM SOUZA	-	-	-	**Desclassificado: documentação incompleta**	

Cargo: ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO POR ANO/TÍTULO	QUANTIDADE DE COMPROVAÇÕES	PONTOS	OBSERVAÇÃO	NASCIMENTO
138	RIVENA DE SIQUEIRA DIAS FERNANDES	5	10	**50**	**Classificado**	04.11.1980
11.1	MICHELE DANIELA DOS SANTOS BEZERRA	5	10	**50**	**Classificado**	27.10.1992
04.1	ALCIONE CHRISTYNA DE SOUZA SINÉZIO	5	10	**50**	**Classificado**	11.01.1983
28.1	CINTIA VANESA SOUSA DE MENESES	5	10	**50**	**Classificado**	01.11.1985
13.1	ISAIAS RODRIGUES DA SILVA	5	10	**50**	**Classificado**	31.06.1996
122	ALVANIA REJANI MENESES DE OLIVEIRA	5	07	**35**	**Classificado**	22.09.1973
47	YANUSKA CRISPIM DE ALMEIDA	5	3	**15**	**Classificado**	15.12.1977
01	MAIKER ARISTIDES PUGA PERES	-	-	-	**Desclassificado: tempo de experiência não comprovada**	
02	LUIZ CARLOS MARQUES NASCIMENTO JUNIOR	-	-	-	**Desclassificado: documentação incompleta**	
12	SÔNIA REGINA DE MELO ARAÚJO	-	-	-	**Desclassificado: documentação incompleta**	
14	MARCIA DE OLIVEIRA RAMOS	-	-	-	**Desclassificado: documentação incompleta**	
15.1	JAINNY MONTEIRO DA SILVA	-	-	-	**Desclassificado: tempo de experiência não comprovada**	
18	GUSTAVO BORGES FRAULOB	-	-	-	**Desclassificado: documentação incompleta**	
20	RONALDO BERNARDINO DOS SANTOS	-	-	-	**Desclassificado: documentação incompleta**	
22	RAIUMUNDO MONTEIRO DA SILVA FILHO	-	-	-	**Desclassificado: documentação incompleta**	
21	JORDEANE FERREIRA RIBEIRO	-	-	-	**Desclassificado: tempo de experiência não comprovada**	
26	ANTONIO RAILON OLIVEIRA GOUVÊA	-	-	-	**Desclassificado: tempo de experiência não comprovada**	
34	CHRISTIANNY FILGUEIRAS MARQUES PAIVA	-	-	-	**Desclassificado: tempo de experiência não comprovada**	
35	ADRIHELLY DA SILVA PERES	-	-	-	**Desclassificado: documentação incompleta**	
36	JEOL MACHADO DA SILVA	-	-	-	**Desclassificado: documentação incompleta**	
38	GEOCLEBSON DA SILVA PEREIRA	-	-	-	**Desclassificado: documentação incompleta**	
42	BRUNA CAROLYNE CAMPOS SANTANA	-	-	-	**Desclassificado: documentação incompleta**	
43	JORCELEY BAZILO DE SOUZA	-	-	-	**Desclassificado: tempo de experiência não comprovada**	
49	KARINA BORELA MESQUITA	-	-	-	**Desclassificado: documentação incompleta**	
55	ADRIA MARA ALMEIDA CAMPOS	-	-	-	**Desclassificado: documentação incompleta**	
56	ANTONIO AVELINO GONÇALVES	-	-	-	**Desclassificado: documentação incompleta**	
59	MARCIA PEREIRA DO NASCIMENTO	-	-	-	**Desclassificado: documentação incompleta**	
67	MARNILCE DOS SANTOS PEREIRA	-	-	-	**Desclassificado: tempo de experiência não comprovada**	
75	GABRIELLY PRADO DA SILVEIRA	-	-	-	**Desclassificado: documentação incompleta**	
85	ANDRÉ EDUARDO MOREIRA FREIRE	-	-	-	**Desclassificado: tempo de experiência não comprovada**	
86	PEDRO PEREIRA DOS SANTOS	-	-	-	**Desclassificado: documento com data invalida**	
87	DANIEL GUIMARÃES DA SILVA	-	-	-	**Desclassificado: documentação incompleta**	
88	HERIKA ZKIEH CHARIF NAJM	-	-	-	**Desclassificado: tempo de experiência não comprovada**	
92	PAULA CRISTINA DA COSTA BONATES	-	-	-	**Desclassificado: documentação incompleta**	
97	DULCINEIDE ANICETO DOS SANTOS	-	-	-	**Desclassificado: documentação incompleta**	
101	RAIMUNDA ANDRADE REIS	-	-	-	**Desclassificado: documentação incompleta**	
108	ADRIANA MARIA BEZERRA MARQUES	-	-	-	**Desclassificado: documentação incompleta**	
110	ADRIANA MARIA BEZERRA MARQUES	-	-	-	**Desclassificado: documentação incompleta**	
112	LUCIANA CLÁUDIO DA SILVA	-	-	-	**Desclassificado: tempo de experiência não comprovada**	
113	RODRIGO MYCHEL DE OLIVEIRA MARTINS	-	-	-	**Desclassificado: tempo de experiência não comprovada**	
118	LILDECI PEREIRA COSTA	-	-	-	**Desclassificado: documentação incompleta**	
123	VAN NESHEILA KEROLAYNE R. DOS SANTOS	-	-	-	**Desclassificado: tempo de experiência não comprovada**	
139	WYDEVÂNIA DA SILVA LIMA	-	-	-	**Desclassificado: documentação incompleta**	
140	NATÁLIA AZEVEDO DE MELO	-	-	-	**Desclassificado: documentação incompleta**	

142	SAMIKSANDRE SANTOS SILVA	-	-	-	**Desclassificado: tempo de experiência não comprovada**	
143	HILDA NAZARÉ DE MOURA	-	-	-	**Desclassificado: documentação incompleta**	
152	RENATA DE PAULA GARCIA	-	-	-	**Desclassificado: documentação incompleta**	
155	SILVANA REIS DE SOUZA	-	-	-	**Desclassificado: documentação incompleta**	
157	CARLA DANTAS NERES	-	-	-	**Desclassificado: documentação incompleta**	
159	ESTELA RANGEL MENDES	-	-	-	**Desclassificado: documentação incompleta**	
163	DAIANA DE OLIVEIRA LACERDA	-	-	-	**Desclassificado: documentação incompleta**	
168	DAYANE SOUSA DOS ANJOS	-	-	-	**Desclassificado: documentação incompleta**	
171	JHULY SALES PENA DE SOUUZA	-	-	-	**Desclassificado: tempo de experiência não comprovada**	
172	ELIZANGELA MARIA MONTEIRO DA SILVA	-	-	-	**Desclassificado: tempo de experiência não comprovada**	

Cargo: FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO POR ANO/TÍTULO	QUANTIDADE DE COMPROVAÇÕES	PONTOS	OBSERVAÇÃO	NASCIMENTO
91	MAXWELL SANTOS CABRAL	5	10	**50**	**Classificado**	24.09.1984
29.1	ANDERSON MESQUITA BARROS ALMEIDA	5	10	**50**	**Classificado**	20.03.1977
52	DANIEL SANGUANINI DE MEDEIROS	5	10	**50**	**Classificado**	23.12.1992
84	TÁSSIA SOUZA DE ALMEIDA	5	09	**45**	**Classificado**	26.07.1985
71	SHEYLA GABRIELA LEDUR	5	09	**45**	**Classificado**	16.11.1986
72	CLEIBE SOBRAL	5	08	**40**	**Classificado**	19.09.1969
65	MARCELO TAVEIRA DE ASSIS	5	08	**40**	**Classificado**	02.06.1974
109	MÔNICA ALESSANDRA DO VALE GOMES	5	05	**25**	**Classificado**	12.01.1976
04	KAROLAYNE SOUZA MARTILES	-	-	-	**Desclassificado: tempo de experiência não comprovada**	
11	SUMAIKA LOMA DOS REIS	-	-	-	**Desclassificado: documentação incompleta**	
16.1	FERNANDA DE BRITO CARVALHO IZEL	-	-	-	**Desclassificado: tempo de experiência não comprovada**	
17	FERNANDA DE BRITO CARVALHO IZEL	-	-	-	**Desclassificado: tempo de experiência não comprovada**	
30	GERALDO PESSOA BRASIL	-	-	-	**Desclassificado: documentação incompleta**	
103	ROSEANE SILVA DE SOUZA	-	-	-	**Desclassificado: documentação incompleta**	
173	PAMELLA DE SOUZA DOS SANTOS	-	-	-	**Desclassificado: documentação incompleta**	

Cargo: MÉDICO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO POR ANO/TÍTULO	QUANTIDADE DE COMPROVAÇÕES	PONTOS	OBSERVAÇÃO	NASCIMENTO
22.1	ANDERSON FARIAS NICÁCIO	5	06	30	**Classificado**	01.02.1986

Cargo: PSICÓLOGO(A)

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO POR ANO/TÍTULO	QUANTIDADE DE COMPROVAÇÕES	PONTOS	OBSERVAÇÃO	NASCIMENTO
01.1	NAOMA GORDON MELVILLE	5	10	**50**	**Classificado**	08.07.1992
60	LUIZA PEREIRA DE SOUZA	5	09	**45**	**Classificado**	01.10.1991
76	NAYANE BARBOSA MAGALHÃES	5	07	**35**	**Classificado**	09.03.1989
21.1	IZABELITA DO VALE LIMA	5	07	**35**	**Classificado**	10.11.1992
81	MYRIELLEN CARDOSO DA SILVA	5	02	**10**	**Classificado**	02.05.1978
03	EDINAR VALENTE DE ANDRADE	-	-	-	**Desclassificado: documentação incompleta**	
06	KÁSSIA CRISTINA XAVIER DE AMORIM	-	-	-	**Desclassificado: documentação incompleta**	
07	JOSSINEY PEREIRA COSTA	-	-	-	**Desclassificado: documentação incompleta**	
19	RENATO ORBINSON DA SILVA FALCÃO	-	-	-	**Desclassificado: documentação incompleta**	
23	JÉSSICA DE L. E SILVA	-	-	-	**Desclassificado: documentação incompleta**	
29	CARLOS GABRIEL GONÇALVES	-	-	-	**Desclassificado: documentação incompleta**	
54	AMANDA PEREIRA FERNANDES	-	-	-	**Desclassificado: tempo de experiência não comprovada**	
73	NATÁLIA MELO LIRA DA COSTA	-	-	-	**Desclassificado: documentação incompleta**	
96	IVES BRENO SANTOS OLIVEIRA	-	-	-	**Desclassificado: documentação incompleta**	
102	LUCINETE CAVALCANTE FERREIRA	-	-	-	**Desclassificado: documentação incompleta**	
105	PAMELA APARECIDA CÂNDIDO	-	-	-	**Desclassificado: documentação incompleta**	
130	JANILCE CAMPOS MORAIS	-	-	-	**Desclassificado: documentação incompleta**	
148	FRANCISCO GEAN LEITE DO NASCIMENTO	-	-	-	**Desclassificado: documentação incompleta**	

NÍVEL TÉCNICO

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	QUANTIDADE DE COMPROVAÇÕES	PONTOS	OBSERVAÇÃO	NASCIMENTO
62	MATHEUS LOPES DE MAGALHÃES	5	10	**50**	**Classificado**	06.03.1994
02.1	SHISLEYA ALVES COSTA	5	10	**50**	**Classificado**	04.12.1985
12.1	MARIA LUIZA DE PINHO LEITE	5	09	**45**	**Classificado**	12.11.1973
14.1	NÁDIA NAIARA SALDANHA BATISTA	5	09	**45**	**Classificado**	17.02.1987
09.1	GABRIELY LIMA LUIZ	5	09	**45**	**Classificado**	24.06.1990
26.1	SERTANA BATISTA MOTA	5	09	**45**	**Classificado**	03.02.1994
05.1	ALURY ISIS DOS SANTOS BEZERRA	5	08	**40**	**Classificado**	21.05.1995
06.1	ELOIDE FRANCISCO DE SOUZA	5	07	**35**	**Classificado**	07.10.1985
08.1	JORDÂNIO NASCIMENTO LOPES	5	04	**30**	**Classificado**	19.03.1978
03.1	FRANCISCO LIMA DA SILVA	5	04	**30**	**Classificado**	31.10.1994
95	ALESSANDRA PEREIRA DO NASCIMENTO	5	04	**20**	**Classificado**	10.12.1987
70	SIMONE SILVA LIMA	5	04	**20**	**Classificado**	16.15.1986
30.1	NAYRA PAULINO VIEIRA	5	02	**10**	**Classificado**	07.06.1993
10.1	THALLYA MARIANA OLIVEIRA SANTOS	5	02	**10**	**Classificado**	01.10.2000
10	LESLYÊ HANLEY LEITE PINHO	-	-	-	**Desclassificado: documentação incompleta**	
16	EMILIANA COSTA DE OLIVEIRA	-	-	-	**Desclassificado: tempo de experiência não comprovada**	
17.1	RANYELE NASCIMENTO DE ARAÚJO	-	-	-	**Desclassificado: tempo de experiência não comprovada**	
18.1	KETHELEN CAMILO ALEXANDRA	-	-	-	**Desclassificado: tempo de experiência não comprovada**	
19.1	SAIRA LOURENÇO CARVALHO DA COSTA	-	-	-	**Desclassificado: tempo de experiência não comprovada**	
20.1	SHERIMILA EDMUNDO GRIFFTH	-	-	-	**Desclassificado: tempo de experiência não comprovada**	

24	JOICIANE RICLECIA MARCOS PEREIRA	-	-	-	**Desclassificado: documentação incompleta**	
24.1	ÂNGELA EDMUNDO GRIFFTH	-	-	-	**Desclassificado: documentação incompleta**	
27	DANYELLE GARCIA GOMES	-	-	-	**Desclassificado: documentação incompleta**	
28	AMANDA XIMENES FERNANDES	-	-	-	**Desclassificado: documentação incompleta**	
31	MONIQUE SERRÃO CRUZ	-	-	-	**Desclassificado: documentação incompleta**	
32	REIMISON DA SILVA FREITAS	-	-	-	**Desclassificado: documentação incompleta**	
37	JANAÍNA MAYRA SILVA DE OLIVEIRA	-	-	-	**Desclassificado: documentação incompleta**	
39	JEFERSON NUNES MARIN	-	-	-	**Desclassificado: documentação incompleta**	
40	MARIA DA CONCEIÇÃO LOURENÇO FRANCO	-	-	-	**Desclassificado: documentação incompleta**	
41	NADIELE MAGALHÃES DOURADO	-	-	-	**Desclassificado: documentação incompleta**	
44	NÚBIA GONÇALVES C. DE AGUIAR	-	-	-	**Desclassificado: documentação incompleta**	
48	WESLLEY DA SILVA QUEIROZ	-	-	-	**Desclassificado: documentação incompleta**	
50	MARCIO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA	-	-	-	**Desclassificado: documentação incompleta**	
51	ELISSA MANUELLE SANTANA DA SILVA	-	-	-	**Desclassificado: documentação incompleta**	
53	LUANA COSTA SOUSA	-	-	-	**Desclassificado: documentação incompleta**	
58	MARIA DOS SANTOS	-	-	-	**Desclassificado: documentação incompleta**	
63	IZABELA DA CUNHA PEREIRA	-	-	-	**Desclassificado: tempo de experiência não comprovada**	
66	TAMYRIS AGUIAR BARROS	-	-	-	**Desclassificado: documentação incompleta**	
68	SEBASTIANA EDILENE OLIVEIRA VASCONCELOS -		-	-	**Desclassificado: documentação incompleta**	
69	ANDRESSA DA SILVA COELHO	-	-	-	**Desclassificado: documentação incompleta**	
74	RAIANE DE PAULA DA SILVA	-	-	-	**Desclassificado: tempo de experiência não comprovada**	
77	SAFIRA DOS SANTOS SILVA	-	-	-	**Desclassificado: documentação incompleta**	
78	MARIA DILEUZA CUNHA	-	-	-	**Desclassificado: tempo de experiência não comprovada**	
80	DEJANIRA SILVA CRUZ	-	-	-	**Desclassificado: tempo de experiência não comprovada**	
98	NARA CELIA DA SILVA BARROS	-	-	-	**Desclassificado: tempo de experiência não comprovada**	
100	MARILZA CORREIA DA SILVA	-	-	-	**Desclassificado: tempo de experiência não comprovada**	
107	CHRISTIANNY MEDEIROS	-	-	-	**Desclassificado: documentação incompleta**	
111	JOYCE JANE DE LIMA RIBEIRO	-	-	-	**Desclassificado: tempo de experiência não comprovada**	
121	DRIELLY OLIVEIRA BRITO	-	-	-	**Desclassificado: documentação incompleta**	
127	TEREZINHA JOSE DE SOUZA	-	-	-	**Desclassificado: documentação incompleta**	
129	WANDRY CARDINE CARVALHO SILVA	-	-	-	**Desclassificado: documentação incompleta**	
133	MARCIA GUIMARÃES DE CASTRO	-	-	-	**Desclassificado: tempo de experiência não comprovada**	
141	JAQUELINE SANTOS DE OLIVEIRA	-	-	-	**Desclassificado: documentação incompleta**	
144	MARINA MELO SANTOS	-	-	-	**Desclassificado: documentação incompleta**	
145	EDINIR SAMPAIO MONTEIRO	-	-	-	**Desclassificado: documentação incompleta**	
147	MARILENE DE SOUZA	-	-	-	**Desclassificado: documentação incompleta**	
153	ELISOMARA DOS SANTOS RODRIGUES	-	-	-	**Desclassificado: tempo de experiência não comprovada**	
154	LUCIANA RIBEIRO ALMEIDA	-	-	-	**Desclassificado: documentação incompleta**	
156	JACILENE DOS S. BRITO	-	-	-	**Desclassificado: documentação incompleta**	
160	ELIZETE DOS SANTOS MACHADO	-	-	-	**Desclassificado: tempo de experiência não comprovada**	
162	MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA BENFICA	-	-	-	**Desclassificado: documentação incompleta**	
167	FRANCISCO DAS CHAGAS CARNEIRO	-	-	-	**Desclassificado: documentação incompleta**	
170	JONATHAS DA MOTA PERES	-	-	-	**Desclassificado: documentação incompleta**	

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:821E03EC

